



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 89, de 11 de novembro de 2019

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.922.644,39 (três milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.700,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 8.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.000,00
01290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
01640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-037 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.270,00
20360 10143 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN.....	R\$ 6.000,00
20370 10152 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEIL - Recap Asf OT 006 e OT 609 – C.do Oeste a Dez de Maio	R\$ 270,00
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.572,21
20380 10135 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min das Cidades - Recape de Vias P. no Jd Europa América	R\$ 3.572,21

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
02390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
02460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 35.000,00
04500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.054,23
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 23.054,23

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 260.000,00
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 260.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 8.497,46
05360 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$ 8.497,46
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 25.000,00
05410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 36.000,00
05760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
06010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 123.000,00
06690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 123.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 500,00
06870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-097 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	860.000,00
07500 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	860.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72.000,00
07560 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	72.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-103 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.600,00
07900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-107 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.398,13
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.398,13

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00
08180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.000,00
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	44.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.400,00
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
09050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.218,60
09160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.218,60

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.781,40
09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.781,40

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-150 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.842,00
10470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.842,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	235.000,00
11490 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	235.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.500,00
11520 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	10.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	79.000,00
11550 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	79.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
12220 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	200.000,00
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
12870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00
12880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	35.000,00
12990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	110.000,00
13210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
13220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
13390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 77.997,77	
14840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 77.997,77	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 41.252,11	
14870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 41.252,11	
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00	
15400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-189 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00	
15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00	
17700 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS.....	R\$ 1.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 25.186,75	
18360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.186,75	
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-240 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00	
18480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00	
18690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-245 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00	
18870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00	
18890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.373,73	
18930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.373,73	
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-251 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 58.500,00	
19330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 58.500,00	
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00	
19430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R\$ 3.922.644,39
II – um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) , mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.0053.2-003 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES		
3.3.90.98.00.00 COMPENSAÇÕES AO RGPS.....	R\$ 250.000,00	
00091 551 551 / 8 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários.....	R\$ 250.000,00	
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES.....		R\$ 250.000,00
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:		
I – no orçamento da administração direta:		
a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:		
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 125.000,00	
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 125.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-027 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 400.000,00	
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.952,00	
01660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.952,00	
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-031 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI.....	R\$ 36.000,00	
01900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 36.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 763,83	
02090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 763,83	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-075 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.490,78
05090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.490,78
4.4.90.52.00.00 QUE IPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.563,45
05100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.563,45

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	454.000,00
05140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	454.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	20.500,00
05380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	25.000,00
05970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-097 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	770.000,00
07510 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	770.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	72.000,00
07570 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	72.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	80.000,00
07600 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
07610 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-100 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.600,00
07700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
07720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.000,00
07800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.240,67
07860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.240,67

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
07970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
07980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
08000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	8.000,00
08120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
08200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-110 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
08210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-119 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	748,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	748,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.400,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.545,73
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.545,73

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.611,73
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.611,73

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.842,00
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.842,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 21.000,00
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
11640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.497,46
11900 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....R\$ 8.497,46

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 324.500,00
12340 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 324.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500.000,00
12700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 130.000,00
12930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00
12940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.000,00
13290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00
13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
13420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
13460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 99.000,00
13600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 99.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-189 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 11.000,00
15460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-214 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.000,00
17040 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS.....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-240 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.186,75
18460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.186,75

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.373,73
18700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.373,73

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-248 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
19110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.500,00
19120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-251 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
19220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	15.000,00
19280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 3.644.316,13

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 269.249,88 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
2. fonte 10135 - Conv Min das Cidades - Recape de Vias Públicas no Jardim Europa América, no valor de R\$ 602,21 (seiscentos e dois reais e vinte e um centavos).

c) transferência de recursos financeiros proveniente da fonte 10152 - CONV SEIL - Recap Asf OT 006 e OT 609 - Concórdia do Oeste a Dez de Maio, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

d) recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

1. fonte 10135 - Conv Min das Cidades - Recape de Vias Públicas no Jardim Europa América, no valor de R\$ 2.206,17 (dois mil duzentos e seis reais e dezessete centavos);
2. fonte 10143 - CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 672, de 11 de novembro de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.286,78 (cento e trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	4.321,37
05180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	4.321,37

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.339,11
05750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.339,11
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	9.941,13
05800 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	9.941,13

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	13.571,36
07380 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	13.571,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-096 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	5.467,27
07480 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	5.467,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	95.646,54
11670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.462,30
11680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	14.184,24

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 130.286,78

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.601,61
05130 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.339,11
05140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	14.262,50

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.571,36
07360 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	13.571,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-096 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.467,27
07460 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	5.467,27

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	14.184,24
11360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	14.184,24

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	81.462,30
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.462,30

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 130.286,78

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 604, de 11 de novembro de 2019

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Soile Marilete Rosa Fernandes de Mattos** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 339/2019-SRH, de 4 de novembro de 2019, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos da servidora inativa **Soile Marilete Rosa Fernandes de Mattos**, relativamente à sua aposentadoria no primeiro cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, concedida pela Portaria nº 90, de 4 de fevereiro de 2019, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 01,

Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.819,18 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 28 do processo.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia **5 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 605, de 11 de novembro de 2019

Concede pensão ao dependente de **Maria Edi Klauck Schuh**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 32.919-1, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Décio Schuh**, dependente de **Maria Edi Klauck Schuh**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no primeiro cargo de Professor I, no valor de R\$ 2.140,10 (dois mil cento e quarenta reais e dez centavos) mensais, conforme planilha de cálculo e demonstrativo de fls. 11 e 12 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2019
DESERTO

Comunicamos que a **Concorrência Nº 009/2019** – Município de Toledo que tem por objeto: **a permissão de uso de área de 12 (doze) metros quadrados destinada única e exclusivamente à exploração comercial de lanchonete, localizada no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho/Toledo, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de outorga de Permissão, respeitada a atividade a ser explorada na sala, conforme projeto e Termo**

de Referência anexo, por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo, visando à construção e implantação de estabelecimento prisional que seguirá a metodologia desenvolvida pela APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **DATA DE ABERTURA:** 27 de NOVENBRO de 2019, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.586,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2019

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO **ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de repintura externa de esquadrias metálicas e portas de madeiras da Unidade Social São Francisco - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Oswaldo Aranha, esquina com Rua Mathias Fuhr - Jd. Panorama, Toledo - PR. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.451,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da, em até 10 (dez) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 9

EXTRATO CONTRATO Nº 797/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de repintura externa de esquadrias metálicas e portas de madeiras da Unidade Social São Francisco - REGIÃO 04 PANORAMA - Localizada na Rua Oswaldo Aranha, esquina com Rua Mathias Fuhr - Jd. Panorama, Toledo - PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 29.451,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Contrato firmado em 11 de Novembro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Endereço: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre.

Cidade: Toledo ESTADO: PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de repintura do Parque Temático das Águas, Rua Alemanha S/N, chácara 111.A.2/230, Quadra 575, Loteamento Jardim das Nações, neste Município. Conforme Projeto Básico/Executivo anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 66.330,60 (sessenta e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 875/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de repintura do Parque Temático das Águas, Rua Alemanha S/N, chácara 111.A.2/230, Quadra 575, Loteamento Jardim das Nações, neste Município. Conforme Projeto Básico/Executivo anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 66.330,60 (sessenta e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 11 de Novembro 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2019.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019

PROponente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia – KM 14. Bairro: Ponte Nova. CEP 13.970-970

Cidade: Itapira ESTADO: São Paulo.

Objeto: Contratação de empresa por meio de processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento do medicamento Cetoprofeno 100 mg IV Pó Liofilizado, para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Pronto Atendimento Municipal - PAM e Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPA de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias após a emissão da nota de empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, do Município de Toledo/PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

REJANE ECKER

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 19 de novembro de 2019**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 10

contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4556, de 8 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) JULIANA CREMON MENOIA.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 19/2019, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JULIANA CREMON MENOIA**, DIRETORA DE PROTEÇÃO À MULHER, CPF 066.340.759-13, MATRICULA 995821, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), viagem à Curitiba/PR, a fim de participar de uma reunião Ampliada e Descentralizada com o tema "Fortalecimento e Criação de Conselhos Municipais da Mulher", que será realizada no dia 18 de novembro de 2019, das 9h30min às 17h, no Auditório da Escola CEEP Theodoro de Bona, Almirante Tamandaré/PR. A participação no Encontro se dará em função de que no ano de 2020 será realizada a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e a equipe da Secretaria de Políticas para Mulheres precisa estar preparada para organizar esse evento. A servidora estará na cidade de Curitiba/PR, retornando para Toledo no dia 18/11/2019, com saída prevista de Curitiba/PR, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4558, de 8 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) JOEL JOSE PALMA JUNIOR.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 993/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, AG COMUNITARIO DE SAUDE, CPF 080.981.019-08, MATRICULA 783451, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, como Ouvidor Municipal do SUS, designado pela Portaria nº 436/2019, do 2º Encontro Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná, promovido pela SESA (Secretaria da Saúde do Estado do Paraná), que acontecerá nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, das 8h30min às 17h, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 19/11/2019, às 8h30min e retorno previsto para o dia 22/11/2019, às 2h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4559, de 8 de novembro de 2019

Concede diária ao(a) servidor(a) MAYCON BORGES LUCIO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 11

uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 1011/2019, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MAYCON BORGES LUCIO**, MOTORISTA I, CPF 039.363.319-52, MATRICULA 748231, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), viagem à Curitiba/PR, para levar e ao final do evento trazer os servidores da Secretaria da Saúde/Atenção Básica: Sonia Teresinha Pessi (Aux. de Enfermagem I) e Fernanda Bittencourt (Enfermeiro I) e do Departamento de Vigilância em Saúde: Cleunice Adriane Franz Sarturi (Enfermeiro I) e Micheli Fantinel (Técnico em Enfermagem I), onde participarão do 1º Seminário Estadual sobre Imunização: "Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integradas para o Fortalecimento do SUS", promovido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019, no Espaço Torres – Kennedy – Av. Pres. Kennedy, nº 2377 – Guaíra, na cidade de Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo no dia 11/11/2019, às 12h e retorno previsto para o dia 14/11/2019, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação

Instrução Normativa Nº. 06/2019 – SMED

Toledo, 08 de novembro de 2019.

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições,

Considerando a Meta 5 do PME – Plano Municipal da Educação de Toledo, PR;

Considerando a Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007;

Considerando o que dispõe o Título VI, da Lei de Diretrizes e Bases - LDB 9394/96 nos seus Incisos do Parágrafo Único do Artigo 61, Art. 62 e seus §, Art. 67 Inciso V,

Resolve:

Art. 1º. Objetivar o fortalecimento da política de Formação Continuada dos profissionais da educação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e Escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, públicas de Toledo/Paraná.

Art. 2º. Orientar as ações de Formação Continuada para o ano de 2020 para professores, Assistentes em Desenvolvimento Social e Servidores do Quadro do Geral.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 12

§1º. A Formação Continuada em 2020 será de 40h anuais, sendo 24h sob responsabilidade da SMED e 16h sob responsabilidade dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas.

§2º. À escola e CMEI caberá a organização de dois dias de estudos totalizando 16h, conforme calendário escolar aprovado.

§3º. Os conteúdos da formação poderão contemplar as discussões realizadas em 2019 sobre elaboração ou revisão do PPP, Regimento Escolar ou Proposta Pedagógica Curricular da AMOP, de modo que todos os profissionais tenham conhecimento da arquitetura desta nova edição e, sobretudo, tenham oportunidade de discutir as ações de cada coletivo.

§4º. A Proposta Pedagógica Curricular dos Municípios do Oeste do Paraná – (AMOP) – Educação Infantil e Ensino Fundamental será em breve homologada em Ato Administrativo, como Proposta Curricular (entenda-se Currículo), a ser utilizado pelas instituições públicas municipais de Toledo.

§5º. Compete à equipe gestora articular as discussões num *continuum* entre momentos de formação, reflexões pedagógicas e hora atividade, de modo a atender os objetivos e conteúdos propostos no Projeto de Formação Continuada para o ano de 2020 de cada instituição.

1

Art. 3º. A Formação Continuada para o quadro geral será de 32h anuais e será organizada pela SMED.

§1º. 8h serão consideradas na abertura do ano letivo.

§2º. 24h acontecerão nas datas de Reflexão Pedagógica e Conselho de Classe previstos no calendário escolar aprovado.

§3º. Para efeitos de Formação Continuada, considerar-se-á Quadro Geral os seguintes servidores: Secretários Escolares, Cozinheiras e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 5º. O projeto de Formação Continuada oferecida pelas Unidades Escolares em horário de trabalho pedagógico deverá conter:

- I. Identificação da Instituição escolar;
- II. Tema;
- III. Objetivo;
- IV. Justificativa;
- V. Conteúdo (s) a ser estudados;
- VI. Carga horária de 16 horas anuais;
- VII. Datas conforme calendário escolar aprovado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 13

- VIII. Nomes dos responsáveis pela Formação Continuada;
- IX. Avaliação;
- X. Assinatura e carimbo do diretor.

§ 1º Em função da revisão dos Projetos Político – Pedagógicos das sessenta e quatro instituições de ensino municipais; além da revisão dos Regimentos Escolares, dos encontros de Estudos Noturnos que acontecerão no início do ano de 2020 e as 24 h de Formação Continuada, cuja organização e desenvolvimento são atribuídas à Secretaria Municipal da Educação, esta estabelece, que:

I - não serão liberados Coordenadores de área da SMED, para ministrar as Formações (carga horária de responsabilidade das escolas e CMEIS) e/ou Reflexão Pedagógica previstas em calendário, por serem de responsabilidade organizacional e de desenvolvimento de cada uma das instituições de ensino municipais.

II - Em havendo necessidade, por parte das instituições, os coordenadores da SMED poderão fornecer material e assessoramento para o planejamento das Formações e Reflexão.

III – Os momentos de Encontro de Estudos por NAE (Núcleo de Ação Educativa), fornecerão elementos para as Reflexões e Conselhos de Classe.

2

§2º. A entrega do Projeto de Formação Continuada será até as 17h00 do dia 29 novembro de 2019.

I – O Circo da Alegria; Circo da Magia e Educação de Jovens e Adultos (EJA), deverão encaminhar seus projetos, junto com o da Escola da qual faz parte, respectivamente, Escolas Municipais: Anita Garibaldi, Engenheiro Waldyr Luiz Becker e Carlos João Treis.

II – A Entrega do Projeto de Formação Continuada, deverá ser registrada na recepção da SMED, com carimbo de recebido, em duas cópias de igual teor, ficando uma para a Escola/CMEI e outra para a SMED.

III – Não serão aceitos Projetos de Formação Continuada via e-mail.

§3º. A equipe pedagógica da SMED procederá à leitura e aprovação do projeto até 10 dezembro de 2019, devolvendo em caso de necessidade para ajustes.

§4º. As Instituições têm total liberdade para organizarem - se em grupos de duas ou mais escolas/CMEIs de acordo com o conteúdo a ser estudado.

Art. 6º – Todo processo de formação será registrado em ficha de frequência enviada pela SMED.

§1º. O controle da frequência será de responsabilidade do diretor(a) da Unidade escolar.

§2º. Ao final do processo de formação as fichas de frequência devem ser conferidas, datadas, assinadas e encaminhadas para à SMED, em uma única pasta, devidamente identificada.

§3º. A Certificação será emitida considerando o percentual de 90% de frequência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 14

§ 4º Para casos de frequência inferior a 90 % serão emitidas declarações.

§5º. A ficha de frequência deverá estar completa e sem rasuras.

§6º. A certificação de Formação Continuada de 2020 está vinculada à apresentação do projeto até a data de 29 de novembro de 2019.

Art. 7º. Os critérios para a avaliação das ações de formação serão aplicados por meio de instrumentos elaborados pelas instituições envolvidas.

Art. 8º. Não serão aprovadas atividades de formação para além do previsto no calendário escolar.

§1º. Considerando que em 2020 precisamos aprofundar os estudos sobre a Proposta Pedagógica Curricular da AMOP (PPC – AMOP) a SMED irá organizar grupos de estudos fora do horário de trabalho, sendo dois momentos em março e outros dois em Abril de 2020, perfazendo um total de 16h. (Quatro horas – 4 h) cada encontro.

§2º. Estes estudos serão certificados.

3

Art. 9º Não serão aceitas alterações de datas para momentos de Formação Continuada; Reflexão Pedagógica e/ou Conselhos de Classe.

I – Em caso de necessidade, por motivo de força maior, as alterações deverão ser comunicadas pelas Escolas e CMEIs, com antecedência, via ofício à Secretária de Educação.

II – Conforme documento encaminhado às instituições públicas municipais em setembro de 2019, não serão fornecidos copos descartáveis, nos momentos de reuniões; estudos; Formações, sob sua responsabilidade.

Art. 10º Casos omissos a esta Instrução Normativa, deverão ser encaminhados à SMED.

Art. 11º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº. 3/2018

4



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (04.11.2019), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocildes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocildes Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Leandro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademair Dorfschmidt, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Corazza Neto estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício Circular nº 12/2019-CMS, de 30 de outubro de 2019, de autoria do Conselho Municipal de Saúde, que informa que no mês de novembro não será realizada reunião ordinária do referido Conselho, a qual será realizada no dia 17 de dezembro. Na sequência, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove de outubro, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para analisar o Projeto de Lei nº 148, de 2019, e, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela aprovação do referido Projeto. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Também informou, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 16, de 2019, de autoria da Mesa. Por fim, informou que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2019, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-

secretário que fizesse a leitura das ementas. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 158**, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Vitória); **nº 159**, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Beira Rio); **nº 160**, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Biopark I); **nº 161**, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo; **nº 162**, de 2019, da parlamentar Janice Salvador, que declara de utilidade pública o Coral Encanto de Viver; **nº 163**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. O presidente solicitou aos Líderes de Blocos e Bancadas que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 161, de 2019. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES – nº 878**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: alargamento da Rua Ribeirinho, no Boa Esperança, no bairro Vila Pioneiro; **nº 879**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: realização de melhorias na sinalização horizontal no entroncamento das Ruas Tomaz de Aquino, Rua Germano Pizetta e Rua Alcides Paraíba dos Santos, na Vila Pioneiro; **nº 880**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de lâmpadas LED nas praças da cidade; **nº 881**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de tabelas de basquete na quadra da Praça Chico Mendes, no Centro; **nº 882**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Ledoínio José Biavatti, no trecho entre as Ruas São João e Caetano Severino Perin, na Vila Industrial; **nº 883**, de 2019, do parlamentar Janice Salvador: reconstrução do muro e melhorias no cemitério do Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 884**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: manutenção do asfalto da Rua Raimundo Leonardi, no trecho entre a Rua Santos Dumont e a Rua Sarandi, no Centro; **nº 885**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: manutenção do bueiro localizado na Avenida Senador Atílio Fontana, próximo ao Posto Ipiranga, no Jardim Bressan; **nº 886**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: reparo das duas lombadas localizadas na Avenida Maripá próximo ao cruzamento com a Rua Crissiumal, no Centro; **nº 887**, de 2019, do parlamentar Olinda Fiorentin: contratação ou transferência de agente de saúde para atender à demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Concórdia do Oeste; **nº 888**, de 2019, do parlamentar Olinda Fiorentin: denominação de próprio público com o nome do Dr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 16

Avelino Campagnolo; nº 889, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: substituição do alambrado e da grama sintética no Campo de Futebol do Jardim Europa; nº 890, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de boca de lobo na Rua Zulmir Longhi, próximo ao imóvel de número 603, no bairro Jardim Santa Maria; nº 891, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização de decoração de ano novo nos Distritos de Vila Nova e Novo Sobradinho; nº 892, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: impliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova; nº 893, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Requerimento nº 368**, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a Célia Maria Cangirana Favreto, pela conquista do 1º lugar da Fase Regional do Concurso Cultural Televisando 2019, na Categoria Professores – Game. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 369**, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à Equipe Gold Lions Cheerleaders de Toledo pela conquista do 1º lugar no Campeonato Paranaense de Cheerleading. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 370**, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos a Associação Cultural e Esportiva de Toledo – CEATO, pela realização do Festival Bon Odori. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – Requerimento nº 371**, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações acerca dos gastos mensais da Unidade de Pronto Atendimento dispendidos com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste (Consamu). **Requerimento nº 372**, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: solicita informações referentes a ações de fiscalização visando o cumprimento da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Após a

apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que precedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – O presidente informou que, à vista de constar na pauta da Ordem do Dia da sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 148, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, não haveria o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência do vereador Corazza Neto e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 136**, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 144**, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:21:25)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin e o vereador Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para declarar seu voto (00:27:53)*. **Projeto de Lei nº 145**, de 2019, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e uma abstenção, sendo esta do vereador Gabriel Baierle, que se absteve nos termos do artigo 209 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 154**, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações dos projetos de lei em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 136, 144, 145 e 154, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 9**, de 2019, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Após a leitura da ementa, a vereadora Marli do Esporte apresentou uma emenda modificativa ao Projeto, de autoria dos vereadores Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Olinda Fiorentin. Feita a leitura da emenda, a vereadora solicitou dispensa de reexame da matéria pelas das comissões, nos termos do inciso XI do artigo 156 do Regimento Interno. Anunciada a votação do referido requerimento, a vereadora Marli do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 17

Esporte acessou a tribuna para declarar seu voto (00:41:18)*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação da Emenda, os vereadores Marli do Esporte, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Janice Salvador, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio e Leocliedes Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:50:43)*. Colocada em votação, a Emenda foi rejeitada por maioria, sendo onze votos contrários e seis votos favoráveis (11x6). Votaram contrários à Emenda de Plenário os seguintes parlamentares: Airtton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Em seguida, foi passado para discussão e votação do projeto de resolução. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin e a vereadora Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:08:03)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Renato Reimann, Vagner Delabio e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:23:23)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2019, seria promulgada no final da sessão. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 148**, de 2019, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin e a vereadora Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:32:10)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:51:37)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 148, de 2019, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** – Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 14**, de 4 de novembro de 2019, relativa ao Projeto de Resolução nº 9, de 2019, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para as Comunicações Parlamentares fizeram uso da tribuna os seguintes parlamentares: Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio e Valtencir Careca (02:01:30). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e cinco minutos (16h25min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2019

Presidente do Legislativo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio representada por Jairo Locatelli Lima e Rodrigo Antonio Bilíbio, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 1

- 1º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 6.564,00;
- 2º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 6.565,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 6.582,44;
- 4º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 6.656,63;

LOTE 2

- 1º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 45.468,00;
- 2º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 45.470,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 45.500,00;
- 4º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 45.586,40;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 18

LOTE 3

- 1º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 9.505,00;
- 2º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 9.510,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 9.547,83;
- 4º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 9.650,91;

LOTE 4

- 1º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 10.998,00;
- 2º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 11.000,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 11.084,50;
- 4º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 11.201,47;

LOTE 5

- 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 11.068,00;
- 2º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 11.069,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 11.082,00;
- 4º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 11.463,41;

LOTE 6

- 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 20.440,00;
- 2º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 20.442,00;
- 3º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 20.500,00;
- 4º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 20.532,00;

LOTE 7

- 1º lugar - ELLWANGER E CIA LTDA, valor total de R\$ 17.650,00;
- 2º lugar - BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, valor total de R\$ 17.665,00;
- 3º lugar - JDE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, valor total de R\$ 17.766,00;
- 4º lugar - M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI, valor total de R\$ 18.313,63;

Toledo, 11 de novembro de 2019.

Viviane Kaghofner
Pregoeira

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 44/2019

DATA: 11 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Diária de viagem para Diretores da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária de viagem para o Diretor Técnico Rodrigo Bortolotto Sales, Diretor Jurídico Mauri Ricardo Reffatti, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2005, o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que totalizam R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para cada um, para participação e recebimento de premiação da 7ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná que será realizado no dia 12 de novembro de 2019 na Assembleia Legislativa do Paraná, Praça Nossa Senhora de Saete, s/n - Curitiba – PR. Os mesmos serão integrantes da Comitativa Municipal que acompanhará o Prefeito Municipal de Toledo-PR.

Art. 2º – Saída prevista da Cidade de Toledo – PR no dia 11/11/2019 e retorno previsto para o dia 13/11/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Financeiro da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 11 de Novembro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL; ARTÍSTICO E NATURAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - COMPHCAN

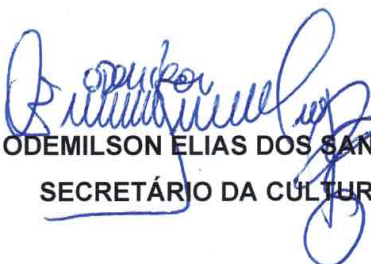
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do Município de Toledo – COMPHCAN para Reunião Ordinária no dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 09h30min, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani, 3843, Vila Becker, Toledo- PR.

PAUTA:

- 1) Eleição da Mesa Diretora;
- 2) Assuntos Gerais.

Toledo, 11 de novembro de 2019.


ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CULTURA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 12 de Novembro de 2019

Edição nº 2.449

Página 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.